DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.**
Responsável pela demanda:	Diretor: Paulo Sergio de Sousa
Matrícula:	110908
E-mail institucional:	social@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35. 3284- 1313

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**locação de uma casa residencial e seu respectivo terreno urbano com área de 174,79 m2, localizado na rua Maria Giovanini, n.º 171, Serrania/MG, objetivando aluguel social para atender a família de Sandra Maria Alves, em situação de vulnerabilidade social,.**
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	**10 meses de aluguel**

3. JUSTIFICATIVA

Esta contratação se justifica pela necessidade de locação de uma casa residencial e seu respectivo terreno urbano com área de 174,79 m2, localizado na rua Maria Giovanini, n.º 171, Serrania/MG, objetivando aluguel social para atender a família de Sandra Maria Alves, em situação de vulnerabilidade social. A Constituição Federal no artigo 6º estabelece que: "*São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **a moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*"

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:
Nome: Paulo Sergio de Sousa
Cargo: **Diretor**
Matrícula: **110908**

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)
Estima-se o valor total da contratação em R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta apresentada.

6. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2024: Projeto: 02.06.08.244.0006.2.115 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação. Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00. 1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. Ficha 394/2024.

7. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação deverá ser formalizada até 17/05/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO
(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou () Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte

9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: () Alta; (x) Média; ou () Baixa.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Paulo Sergio de Sousa
Diretor do Departamento de Desenvolvimento social

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Serrania, 13 de maio de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
-Prefeito Municipal-